



MOÇÃO DE APELO

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho para que interceda junto aos departamentos competentes, especialmente às Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para a **implantação de aulas de música destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino**, bem como para que seja realizado estudo de viabilidade técnica, administrativa, pedagógica e orçamentária visando à criação de uma Escola Municipal de Música.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção decorre de reivindicação apresentada por diversos munícipes, os quais manifestaram o desejo de que o Município amplie as oportunidades de formação artística e cultural oferecidas às crianças e aos adolescentes da rede pública municipal de ensino, mediante a implementação de aulas de música e da futura criação de uma Escola Municipal de Música.

É de conhecimento da comunidade que o Município já dispõe de diversos instrumentos musicais, os quais, atualmente, podem ser aproveitados para a implantação desse importante projeto, conferindo maior eficiência à utilização do patrimônio público e possibilitando o desenvolvimento de atividades educacionais e culturais de elevado interesse social.

A educação musical constitui relevante instrumento de formação humana, intelectual e social. Diversos estudos demonstram que o aprendizado da música contribui significativamente para o desenvolvimento cognitivo, da memória, da concentração, da disciplina, da criatividade, da coordenação motora, da sensibilidade artística e da inteligência emocional, refletindo positivamente no desempenho escolar e na convivência social dos estudantes.

Além de seu caráter pedagógico, a música representa importante mecanismo de inclusão social, fortalecimento da cidadania e prevenção de situações de vulnerabilidade, proporcionando às crianças e aos adolescentes alternativas saudáveis de desenvolvimento pessoal, convivência comunitária e ocupação do tempo livre.

A oferta de aulas de música também poderá revelar e incentivar talentos que, muitas vezes, permanecem ocultos pela ausência de oportunidades. O estímulo às aptidões artísticas desde a infância possibilita a formação de futuros músicos, integrantes de bandas, orquestras e projetos culturais, fortalecendo a identidade cultural do Município e valorizando seus artistas.

Nesse contexto, mostra-se recomendável que o Poder Executivo realize estudos para avaliar a contratação de professores especializados em educação musical ou, alternativamente, a celebração de contratos ou parcerias com empresas, instituições ou organizações qualificadas para ministrar aulas de música aos alunos da Rede Municipal de Ensino, observadas as normas legais aplicáveis.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



Da mesma forma, revela-se oportuno que seja analisada a viabilidade da criação de uma Escola Municipal de Música, espaço permanente destinado ao ensino musical, à formação artística e ao desenvolvimento de projetos culturais voltados à comunidade, consolidando uma política pública de incentivo à cultura, à educação e à inclusão social.

Trata-se de investimento que transcende o ensino da arte musical, representando uma política pública capaz de transformar vidas, ampliar horizontes, fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover cidadania e contribuir para a formação integral das futuras gerações.

Diante da relevância da matéria e do inegável interesse público envolvido, espera-se que o Senhor Prefeito acolha a presente Moção, determinando a realização dos estudos técnicos necessários para a implantação das aulas de música na Rede Municipal de Ensino e para a futura criação da Escola Municipal de Música, proporcionando às crianças e aos adolescentes de Barra Bonita novas oportunidades de aprendizado, desenvolvimento e realização de seus talentos.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2026.
Os Vereadores:

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA

CÁSSIA BISPO DE ALMEIDA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 207 / 2026 - Chave de Validação: D4Z8-7CCZ-7595-XP0N



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D4Z87CCZ7585XP0N>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D4Z8-7CCZ-7585-XP0N

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 207 / 2026 - Chave de Validação: D4Z8-7CCZ-7585-XP0N